



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1.229/2024

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Willian Sanches – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutido e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: número mil quatrocentos e vinte e um, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências, e número mil quatrocentos e doze, barra dois mil e vinte e quatro, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e cinco, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Daniel Gomes dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator

Willian Sanches
Membro